



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

*Retirado*

REQUERIMENTO Nº 325 / 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
RETIRADO PELO AUTOR
07/02/2017
<i>[Signature]</i>
Presidente

**Súmula:** Requeiro ao Governo Municipal, na pessoa do Prefeito Igor Soares, junto à Secretaria de Saúde e Bem Estar, aos cuidados da Secretária Sr<sup>a</sup> Luiza Nasi Fernandes se já consta no cronograma da municipalidade a implantação de um S.V.O (Sistema de Verificação de Óbitos ) no Pronto Socorro Central –Itapevi.

**REQUEIRO** à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, na forma regimental vigente, seja oficiado ao Prefeito Municipal, Excelentíssimo Senhor Igor Soares, que solicite à Secretaria de Saúde, aos cuidados da Secretária Sr<sup>a</sup> Luiza Nasi Fernandes se já consta no cronograma da municipalidade a implantação de um S.V.O (Sistema de Verificação de Óbitos ) no Pronto Socorro Central –Itapevi.

### Justificativa

Senhor Presidente:-  
Senhoras e Senhores Vereadores:-

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI
<b>PROTOCOLO</b>
17 JAN. 2017 1126
<i>EM</i> Emerson Carlos Fernandes Auxiliar Legislativo I Câmara Assinatura

Para aliviar a dor daquele que perdem seus entes queridos por via naturais, sem terem os transtornos de se locomoverem até o Instituto Médico Legal de Osasco (I.M.L) envio esta propositura ao Executivo para um reestudo para a implantação de um SVO no Pronto Socorro de nossa cidade.

### Observação :

Conforme a Portaria nº 1.405 de junho de 2006 que institui a Rede Nacional de Serviços de Verificação de Óbito e Esclarecimento da Causa Mortis (SVO) que estabelece que as Secretarias Municipais de Saúde poderão ser gestoras e/ou gerentes de SVO integrantes da rede e localizados no território, mediante pactuação na Comissão Integrestores Bipartite (CIB). Com o estudo para a implantação do SVO os casos de mortes naturais poderão ser liberados no próprio município conforme as normas ligadas ao Ministério da Saúde. De acordo com informações a Prefeitura pode fazer uma parceria com o Ministério da Saúde para obter um SVO.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 16 de Janeiro de 2017.

*[Signature]*  
IVONILDO ANDRADE DA HORA  
VEREADOR "CHAMBINHO"